



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO N.º 158/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 08/12/2025

22ª Sessão Ordinária

☒ **APROVADO**
☐ **REJEITADO**


Presidente


Vice Presidente


Secretário

A signatária da presente, Vereadora **VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO (PODEMOS)**, com assento na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja pautada a presente propositura e, se aprovada, seja dada ciência à Câmara dos Deputados, especialmente aos parlamentares autores e relatores da matéria, a presente **MOÇÃO DE APOIO**, em apoio ao Projeto de Lei que prevê reclusão de até 5 anos, multa, e suspensão ou cassação da CNH para motoristas que utilizarem veículos para abandonar animais em vias públicas, reconhecendo a importância da medida para o combate aos maus-tratos e ao abandono de cães e gatos em todo o país; pelos seguintes motivos:

Considerando que o abandono de animais é um dos problemas mais graves e persistentes enfrentados pelas cidades brasileiras, resultando em sofrimento, aumento de doenças, superlotação de abrigos, risco à segurança pública e impacto negativo na saúde coletiva;

Considerando que a Câmara dos Deputados discute um Projeto de Lei que endurece as punições aplicadas aos motoristas que utilizarem veículos no abandono de animais, prevendo reclusão de até cinco anos, multa, e penalidades administrativas como suspensão ou cassação da Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando que a proposta consolida diferentes projetos apresentados desde 2024, reconhecendo a necessidade de atuação simultânea na esfera penal e na esfera de trânsito, criando mecanismos mais claros para responsabilizar motoristas e demais ocupantes do veículo envolvidos no abandono;

Considerando que o substitutivo aprovado nas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Viação e Transportes transformou essa conduta em infração gravíssima, estabeleceu a possibilidade de suspensão do direito de dirigir e reforçou o vínculo com as penalidades da Lei Sansão, ampliando a eficácia da fiscalização e da responsabilização;

Considerando que entidades protetoras, especialistas e a sociedade civil têm manifestado apoio à proposta, destacando que o abandono facilitado pelo uso de veículos é uma das formas mais cruéis e frequentes de maus-tratos, praticada inclusive em rodovias, áreas isoladas e zonas rurais;

Considerando que o endurecimento das punições possui caráter educativo e preventivo, desestimulando práticas recorrentes e contribuindo para a redução de casos de abandono, além de reforçar o compromisso ético do Poder Legislativo com a proteção animal e com o bem-estar dos animais domésticos;

Dessa forma, a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG registra, por meio desta Moção, seu apoio ao Projeto de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados, parabenizando os parlamentares responsáveis pela iniciativa e reforçando a importância de sua aprovação para o combate efetivo aos maus-tratos e ao abandono de animais em todo o território nacional.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 01 de dezembro de 2025.



VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA